UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE AGROECOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – CAMPUS MOSSORÓ

EDITAL Nº. 061/2015

A comissão eleitoral designada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 0037/2015, de 10 de Novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do curso de Administração, Campus Mossoró, para participar da eleição de Coordenador e Vice-coordenador do referido curso, a realizar-se no dia **20 de novembro de 2015**, das 18:30min. às 21:00min, no hall de entrada do bloco de aulas do curso de Administração, prédio de aulas de Ciências Sociais.

1 Dos critérios para as eleições

Os critérios para esta eleição obedecerão aos artigos 39 e 40 do Estatuto da UFERSA e aos artigos 184 e 185 do Regimento Geral da UFERSA.

2 Dos critérios para candidatura

Poderão se candidatar às funções de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Administração, qualquer docente efetivo da UFERSA, estando em regime de dedicação exclusiva, que ministre aula para o Curso de Administração e possua formação acadêmica no curso ou áreas afins.

3 Do registro de candidaturas

Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos à Coordenador e Vice-Coordenador.

4 Das inscrições

As solicitações de inscrição dos candidatos às funções de Coordenador e Vice-Coordenador do curso poderão ser realizadas no período de **17 a 18 de Novembro de 2015**,

mediante o preenchimento de **Ficha de Inscrição** disponível ao final deste edital, e entregue na sala da Secretaria dos cursos, no bloco de salas do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DACS, Campus Leste, Mossoró/RN, das 14h às 20h.

a) As solicitações de inscrição serão efetuadas mediante formulário próprio da Comissão Eleitoral, devidamente assinado pelos candidatos e por 01 (um) membro da Comissão Eleitoral.

b) Serão exigidas, no ato da inscrição, fotocópias dos documentos comprobatórios da formação acadêmica do candidato (**graduação ou especialização ou mestrado ou doutorado**) no curso ou áreas afins, estas deverão ser anexadas ao formulário de inscrição.

5 Homologação do Registro de Candidaturas

As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral, na sala da secretaria dos cursos, no Prédio do DACS/UFERSA, no dia 19 de novembro de 2015 (quinta-feira) e então atribuídas como chapa cada par de candidaturas à função de Coordenador e Vice-Coordenador.

6 Da fiscalização do processo de votação

As chapas candidatas poderão solicitar à comissão eleitoral o cadastro de até dois fiscais para acompanhar o processo de votação. As solicitações deverão ser feitas por escrito, no dia 19 de novembro de 2015, no horário das **18h30min às 21h**.

Durante o processo de votação, os fiscais deverão usar o crachá de identificação fornecido pela comissão eleitoral.

7 Do direito de votar

Estará apto a votar na eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Administração – Noturno, Campus Mossoró, todo docente efetivo que ministre aula, no semestre 2015.1, para o curso de Administração e os discentes regularmente matriculados no curso.

8 Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral, no que lhe for solicitado, para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

9 Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o enceramento das eleições, será iniciada a contagem dos votos na sala 12 do bloco de salas do DACS.

A votação para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do curso será uninominal, em escrutínio único.

10 Da Proclamação dos Eleitos

Serão proclamados eleitos, Coordenador e Vice-Coordenador, do **curso de Administração,** aqueles que obtiverem maioria simples de votos, atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente (art. 185, §7° do Regimento Geral da UFERSA) e 30% (trinta por cento) para manifestação discente.

Mossoró/RN, 16 de novembro de 2015.

Ana Lucia Brenner Barreto Miranda
Presidente da Comissão Eleitoral

Inácia Girlene Amaral
Membro docente da Comissão Eleitoral

Liana Holanda Nepomuceno Nobre
Membro docente da Comissão Eleitoral

Benedito Ferreira da Silva Neto
Membro discente da Comissão Eleitoral

ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu,_____ , RG nº_____, CPF nº _____, matrícula SIAPE nº _____, professor(a) das disciplinas de _____, lotado (a) no Departamento de _____, e_____ , RG nº_____, CPF nº _____, matrícula SIAPE nº _____, professor(a) das disciplinas de _____, lotado (a) no Departamento de _____, na condição de candidatos à Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, vimos por meio desta, solicitar composição e inscrição de chapa junto a Comissão Eleitoral para eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Administração.

Declaramos estar cientes do Edital de Eleição que rege este processo, bem como, declaramos estar de acordo com seu cumprimento.

Mossoró/RN, _____ de _____ de 2015.

_____ _____

Assinatura do Candidato(a) a Coordenador(a) Assinatura do Candidato(a) a Vice-Coordenador(a)

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição

Recebemos a inscrição do(a) Docente_____como candidato(a) para eleição que comporá a chapa para coordenação do Curso de Administração.

Mossoró/RN, ____ de de 2015 - _____h _____min.

_____

Assinatura do responsável pelo recebimento